



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 194/2024

Tendo em vista o Encaminhamento SSJ-URA requerendo a ratificação da inexigibilidade de licitação e considerando as recomendações atendidas dos itens 7.2 e 7.5, indicados pela Análise Jurídica DIASJUR id. 0613307, em cumprimento ao art. 71, inciso IV, c/c §4º da Lei 14.133/2021, **ratifico** a inexigibilidade de licitação.

À SETRA, para providências.

Belo Horizonte, 02.02.2024.

Márcia Renata de Oliveira Maronda Ponsá
Diretora da SECAD em substituição
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Renata de Oliveira Maronda Ponsa, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro - em exercício**, em 02/02/2024, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631675** e o código CRC **D37325D5**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0000036-52.2024.4.06.8001

0631675v4